



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 322, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa no - 1.00.000.006693/2017-45, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora da República, JAQUELINE ANA BUFFON, no período de 25 de abril a 01 de maio de 2017, inclusive trânsito, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, do evento "Comemorações do 38º - Aniversário da Institucionalização da Procuradoria-Geral da República de Angola", a realizar-se entre os dias 24 e 28 de abril de 2017, em Luanda, Angola.

§1º - . A Procuradoria-Geral da República de Angola arcará com custos de hospedagem, alimentação, traslado interno e passagens aéreas da representante do MPF.

§2º - . O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de uma diária internacional referente ao período de deslocamento da Procuradora.

Ministério Público Federal

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 abr. 2017. Seção 2, p. 61.](#)